



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.**

**Campeonato: TAÇA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL – Adulto Masculino**

**Jogo TF 16: ACEL CHOPINZINHO X MARECHAL FUTSAL**

**Data/local: 02/11/2021 – Chopinzinho/PR**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em face de:

**Sr. Sol e Mar Stroesner Sales Jesus**, registro 343785, camisa nº 09, atleta da equipe **ACEL CHOPINZINHO**, expulso DIRETAMENTE da partida aos 19'49", POR APÓS UM LANCE DE DISPUTA DE BOLA, OCASIONAR UM TUMULTO GENERALIZADO, TROCA DE OFENSAS E EMPURRÕES, COM JOGADORES DA EQUIPE ADVERSÁRIA.

Conforme relatório apresentado pelo árbitro de jogo.

**Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 257, e 258, ambos do CBJD.**

**Sr. Emerson Aparecido Rocha Alves**, registro 236688, camisa nº 77, atleta da equipe **ACEL CHOPINZINHO**, expulso DIRETAMENTE da partida aos 19'49", POR APÓS UM LANCE DE DISPUTA DE BOLA, OCASIONAR UM TUMULTO GENERALIZADO, TROCA DE OFENSAS E EMPURRÕES, COM JOGADORES DA EQUIPE ADVERSÁRIA.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

### PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Conforme relatório apresentado pelo árbitro de jogo.

**Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 257, e 258, ambos do CBJD.**

**Sr. Mateus Alves Moraes**, Membro da Comissão Técnica da equipe **ACEL CHOPINZINHO**, expulso DIRETAMENTE da partida aos 19'49", POR APÓS UM LANCE DE DISPUTA DE BOLA, OCASIONAR UM TUMULTO GENERALIZADO, TROCA DE OFENSAS E EMPURRÕES, COM JOGADORES DA EQUIPE ADVERSÁRIA.

Conforme relatório apresentado pelo árbitro de jogo.

**Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 257, e 258, ambos do CBJD.**

**Sr. Nairton Severiano Silva Filho**, registro 8033450, camisa nº 21, atleta da equipe **MARECHAL FUTSAL**, expulso DIRETAMENTE da partida aos 19'49", POR APÓS UM LANCE DE DISPUTA DE BOLA, OCASIONAR UM TUMULTO GENERALIZADO, TROCA DE OFENSAS E EMPURRÕES, COM JOGADORES DA EQUIPE ADVERSÁRIA.

Conforme relatório apresentado pelo árbitro de jogo.

**Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 257, e 258, ambos do CBJD.**

**Sr. Jefferson Ferreira da Silva**, registro 7272506, camisa nº 77, atleta da equipe **MARECHAL FUTSAL**, expulso DIRETAMENTE da partida aos 19'49", POR APÓS UM LANCE DE DISPUTA DE BOLA, OCASIONAR UM TUMULTO GENERALIZADO, TROCA DE OFENSAS E EMPURRÕES, COM JOGADORES DA EQUIPE ADVERSÁRIA.

Conforme relatório apresentado pelo árbitro de jogo.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 257, e 258, ambos do CBJD.**

**Sr. Pedro Afonso**, Preparador de Goleiros da equipe **ACEL CHOPINZINHO**, por no momento em que ocorria o tumulto entre os atletas, o ora denunciado que não estava relacionado para partida, mas que foi devidamente reconhecido, INVADIU A QUADRA DE JOGO E PASSOU A EMPURRAR OS JOGADORES DA EQUIPE ADVERSÁRIA.

Conforme relatório apresentado pelo árbitro de jogo.

**Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 257, e 258-B, ambos do CBJD.**

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas no artigo infringido.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 17 de novembro de 2021.

**WILLIAM PEDROSO DA ROCHA**

Sub Procurador Geral de Justiça Desportiva